



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 106/2025

Processo: nº 23102.001864/2024-81

Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: Direito Penal/Direito Penal 2/Direito Penal-Parte Especial/Direito Penal-Leis Penais Especiais (Edital nº 169/2024)**

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2025.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito Penal/Direito Penal 2/Direito Penal-Parte Especial/Direito Penal-Leis Penais Especiais**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fernanda Prates Fraga	9,0 (nove inteiros)
2º Lugar	Fernando Lopes Ferraz Elias	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º Lugar	Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
4º Lugar	Carolina Altoé Velasco	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º Lugar	Katia Rubinstein Tavares	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora **Cinthia Rodrigues Menescal Palhares**, aposentada em 05/03/2024.

JERFFERSON

SEVERINO

MAIA:75320045700

Assinado de forma digital

por JERFFERSON SEVERINO

MAIA:75320045700

Dados: 2025.05.13 12:41:29

-03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado e a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PAOLA ORCADES

MEIRELLES:0940052873

6

Assinado de forma digital por

PAOLA ORCADES

MEIRELLES:09400528736

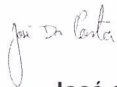
Dados: 2025.05.08 16:45:18 -03'00'

Paola Orcades Meirelles
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE Nº 2395104

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR , em / /



José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA

FILHO:63341735704

DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.951, DE 20 MAIO DE 2025

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito Penal/Direito Penal 2/Direito Penal-Parte Especial/Direito Penal-Leis Penais Especiais**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.001864/2024-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito Penal/Direito Penal 2/Direito Penal-Parte Especial/Direito Penal-Leis Penais Especiais**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fernanda Prates Fraga	9,0 (nove inteiros)
2º Lugar	Fernando Lopes Ferraz Elias	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
3º Lugar	Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
4º Lugar	Carolina Altoé Velasco	7,9 (sete inteiros e nove décimos)
5º Lugar	Katia Rubinstein Tavares	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704